



RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 086/2015

DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

**Aprova o Orçamento da Associação
Pró-Gestão das Águas da Bacia
Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –
AGEVAP para o exercício de 2016.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

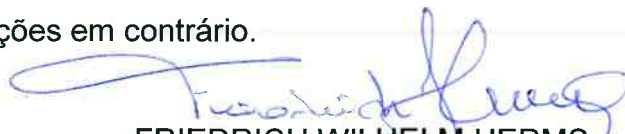
Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, alínea c 1, do Regimento Interno da AGEVAP; e

Considerando o aprovado na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, para o exercício de 2016, no montante de **R\$ 145.427.804,41** (cento e quarenta e cinco milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos e quatro reais e quarenta um centavos), termos do Anexo I da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


FRIEDRICH WILHELM HERMS
Presidente
Conselho de Administração da AGEVAP